

DECRETO Nº 000073/18 de 12 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0073/2018
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 12/03/18

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.845,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas										
										245,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas										
										1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas										
										245,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado										
										1.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2018



Cieber Trenhago
Prefeito Municipal